

14. SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso	Movimento Social	Titular Suplente	Paulo Cesar Coelho Backes Oscar José Soares do Prado Filho	
15. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular Suplente	David Willian Correa Pintor Andrea Ferreira R o c h a Anghinoni	
16. ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular Suplente	M a r c l e i d e Rocha de Souza Carlos Jaime Fagundes da Silva	
17. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular Suplente	Rafael Clério dos Santos Vando Faustino de Araújo	
18. OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Gilson Joaquim Soares Luís Augusto Pires Cezario Junior	
19. CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Tarcisio Bassan Vanor Oliveira Arantes	
20. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	K a m i l l a Auxiliadora Monteiro Fujita E l i s â n g e l a F e r n a n d e s Bokorni	
21. SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Nobres Neto Luiz Benedito de Lima Neto	
22. SECOVI - Sindicato Emp. Compra Venda Locação Administração Imóveis – MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Manoel Gomes Coelho Ederson de Oliveira	

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM****Procedimento Administrativo****Ata de Reunião****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM-VÁRZEA GRANDE /MT  
ATA DE ELEIÇÃO -MANDATO 04/2026 A 04/2028**

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 16:00 horas, reuniram-se no Auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, foi aberta pela Presidente Alexandrina Esquivel a assembleia para dar início a eleição das novas representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para a gestão 04/2026 a 04/2028 .A secretária do CMDM Sara Vitalino deu boas-vindas as presentes e em seguida apresentando a pauta da reunião para apreciação ,a saber :chamada dos inscritos ,informação sobre o edital e pleito eleitoral ,resultado da avaliação da comissão de eleição .Deste modo todas as entidades foram apresentadas e votada como representantes da sociedade civil organizada para o novo biênio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as representantes da Sociedade Civil eleitas e reeleitas foram: Centro Popular Dorcelina Folador ,Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento-Lírios; Ordem do Advogados do Brasil-OAB; Pastoral da Mulher

Marginalizada -PMM, Centro de Promoções Humanas Bom Pastor e a Rotary Várzea Grande Aeroporto, e as instituições da Sociedade Civil não eleitas foram: Business Profissional Womem-BPW VÁRZEA GRANDE e Associação Caritas. Após a eleição das instituições representantes da Sociedade Civil ,foi aberta a discussão para a eleição para a escolha da nova presidência período 04/2026 a 04/2028 , A secretária Sara Vitalino narrou sobre a troca do biênio e que para a presidência nesse biênio seria representação da sociedade civil e vice presidência representante do governo. E ao perguntar quem se candidataria ao pleito a Celina representante do Centro de Promoções Humanas Bom Pastor se candidatou ao cargo de Presidente e a vice-presidente a representante da Secretaria de Defesa Social de Várzea Grande -Guarda Municipal Inês Guimarães Rodrigues .A secretária Sara Vitalino se candidatou para permanecer como secretária do CMDM e todas as presentes indicaram a permanência da mesma ao cargo de secretária Executiva do CMDM para o biênio 04/2026 a 04/2028.A pauta da eleição foi encerrada e ficou definido a presidência com a Celina Maria Gonçalves representante da Sociedade Civil e Vice-presidência Inês Guimarães Rodrigues .representante do Governo e a Sara Vitalino de Souza como secretária executiva do CMDM e em seguida foi informado que os membros eleitos serão convocados para a primeira reunião assim que sair a publicação do decreto .Não havendo nada mais a tratar, a assembleia foi encerrada. Eu, Sara Vitalino, encerro a presente ata, que após lida segue assinada por todas as presentes.

Representantes da Sociedade Civil :

**Associação Caritas****Ação Social Nova Aliança -ASNA****Centro Popular Dorcelina Folador****Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no Seu Sentimento-Lírios****Ordem do Advogados do Brasil-OAB****Pastoral da Mulher Marginalizada -PMM.****Business Profissional Womem-BPW VÁRZEA GRANDE****Rotary Várzea Grande Aeroporto****Centro de Promoções Humanas Bom Pastor****Representantes do Governo:****Secretaria de Assistência Social****Secretaria Municipal de Educação****Câmara dos Vereadores de Várzea Grande****Secretaria de Defesa Social de Várzea Grande -Guarda Municipal****Procuradoria Do Município****Secretaria de Comunicação Social****Ausentes:****Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande****Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande****Administração Indireta****Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****PORTARIA Nº85/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art.10 da Lei nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

KATIUCIA ALVES DA SILVA, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº660, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Rede Água e Esgoto, lotado na Diretoria de operações, a licença de 05 (cinco) dias, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06/de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**PORTARIA Nº84/2026**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE: